
UNIDADE DE SAÚDE DE ILHA DO PICO
Deliberação n.º 133/2007 de 15 de Novembro de 2007

Nos termos do disposto no artigo 17.º n.º 1 alínea e) e n.º 3 do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2007/A de 09 de Março, e por deliberação de 02 de Novembro de 2007, o Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico delega no seu titular Luís Alberto Cabral de Sousa, competência para autorizar despesas até ao valor de 2500,00 euros.

A presente delegação permanecerá válida por mais de um ano económico e enquanto se mantiverem em funções os respectivos delegantes e delegados.

8 de Novembro de 2007. – O Presidente do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha do Pico, *Ivo Moniz Soares*.